



EDITAL

LUIS MIGUEL RODRIGUES COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia da Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 28 de dezembro (quinta-feira), pelas 21h00** nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, sitas na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora – Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 - Apreciação e votação da ata nº 3, de 27 de setembro de 2023.

Ponto nº 2 – Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024:

- a) Plano Plurianual de Investimentos;
- b) Plano Plurianual de Ações;

nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 3 – Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2024, nos termos da alínea a), do nº 1 do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 4 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2024, nos termos da alínea m), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do nº 3, do art.º 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.

Ponto nº 5 – Apreciação e votação dos Compromissos Plurianuais, nos termos do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21/2, regulamentada pelo art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/6 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia.

Ponto nº 6 – Apreciação para autorização prévia dos Compromissos Plurianuais para os anos 2024 a 2026, nos termos do art.º 8º, da Lei nº 8/2012, de 21/2.

Ponto nº 7 – Apreciação e votação da Alteração ao Auto de Transferências de Recursos para o ano de 2024, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 8 - Apreciação e votação das Alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia de Venteira (Monos / Equipamentos desportivos / Espaço de jogo e recreio / Serviço de leitura pública de proximidade / Intervenção Sociocultural – SAAS / Jardim seguro / Calçadas e Parques Caninos), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 9 – Apreciação da informação da Sra. Presidente de Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 10 - Apreciação e votação da Recomendação – Pela Requalificação da Higiene Urbana e Acessibilidades, apresentada pelo BE.

Ponto nº 11 - Apreciação e votação da Moção – Desagrado pelo mau serviço prestado pela E-Redes na Venteira, apresentada pela CDU.

Ponto nº 12 - Apreciação e votação da Recomendação – Pelo Direito à Saúde, apresentada pelo PSD.

Ponto nº 13 - Apreciação e votação da Recomendação – Pela Abertura da Piscina da Venteira, apresentada pelo PSD.

.../...

Ponto nº 14 - Apreciação e votação do Voto de Saudação – Ao 25 de Novembro e à conquista da Democracia Pluralista, apresentado pelo CDS-PP.

Ponto nº 15 - Apreciação e votação do Voto de Saudação – Dia Internacional das Pessoas com deficiência, apresentada pelo CDS-PP.

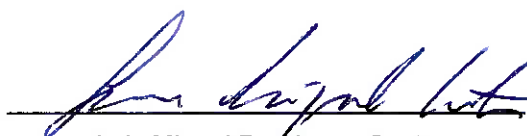
Ponto nº 16 - Apreciação e votação da Moção – Por uma Venteira Mais Inclusiva e com Melhor Mobilidade, apresentada pelo CDS-PP.

De acordo com o nº 1, do art.º 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 18 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Luis Miguel Rodrigues Costa